

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 208/2023

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

**Art. 1º -** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora desta Casa, o Sr.ª **KISSILA BASSETTI FADINI**, ocupante do cargo de Telefonista, do quadro de provimento Efetivo LC35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 04 (quatro) de Dezembro de 2023 a 02 (dois) de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 28 de Novembro de 2023

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente